

TABELA DE INFRAÇÕES DIGITAIS MAIS FREQUENTES NA VIDA DOS USUÁRIOS

CONDUTA	CRIME	LEGISLAÇÃO	PENA
Falar em um chat, blog ou comunidade que alguém deve se matar ou sugerir como fazê-lo.	Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio.	Art. 122, Cód. Penal	Reclusão, de 2 a 6 anos (se o suicídio se consuma).
Falar em um chat ou comunidade que alguém cometeu algum crime (ex.: ele é um ladrão porque furtou o dinheiro de fulano...).	Calúnia	Art. 138, Cód. Penal	Detenção, de 6 meses a 2 anos, e multa.
Enviar email dizendo sobre características negativas de uma pessoa (ex.: gorda, feia, ignorante, etc)	Injúria (Se expor na internet pode gerar crime de Difamação)	Art. 140, Cód. Penal (Difamação - Art. 139, Cód. Penal)	Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. (Detenção de 3 meses a 1 ano e multa - Difamação)
Enviar email dizendo que vai matar a pessoa ou causar-lhe algum mal.	Ameaça	Art. 147, Cód. Penal	Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa.
Enviar email a terceiros contendo informação considerada confidencial.	Divulgação de segredo	Art. 153, Cód. Penal	Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa.
Divulgar informações confidenciais referentes ao seu trabalho, através de e-mails, chats, comunidades, etc.	Violação de segredo profissional	Art. 154, Cód. Penal	Detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa.
Efetuar transferência financeira através de internet banking com dados bancários de terceiros.	Furto	Art. 155, Cód. Penal	Reclusão, de 1 a 4 anos, e multa.
Enviar vírus, comando, instrução ou programa de computador que destrua equipamento ou dados eletrônicos.	Dano	Art. 163, Cód. Penal	Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa.
Copiar conteúdo de terceiros sem autorização ou sem mencionar a fonte, baixar MP3 ilegalmente.	Violação de Direito Autoral	Art. 184, Cód. Penal	Detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa. (Se a violação tiver intuito de lucro: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa).

TABELA DE INFRAÇÕES DIGITAIS MAIS FREQUENTES NA VIDA DOS USUÁRIOS

CONDUTA	CRIME	LEGISLAÇÃO	PENA
Criar uma comunidade virtual que ridicularize pessoas por conta de suas religiões.	Escárnio por motivo religioso	Art. 208, Cód. Penal	Detenção, de 1 mês a 1 ano, ou multa.
Publicar foto em rede de relacionamentos contendo gestos ou imagens obscenas.	Ato obsceno	Art. 233, Cód. Penal	Detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa.
Participar de comunidade virtual que discrimine pessoas por conta de sua etnia (ex.: “eu odeio negros”).	Discriminação por preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.	Art. 20, Lei 7716/89	Reclusão, de 1 a 3 anos e multa.
Criar ou participar de comunidade virtual que venda “lança-perfume” ou outras drogas ilícitas.	Tráfico de drogas	Art. 33, Lei 11343/06	Reclusão, de 5 a 15 anos, e pagamento de 500 a 1.500 dias-multa.
Vender medicamentos controlados pela internet, sem prescrição médica (ex.: indivíduos que vendem remédios para emagrecer ou tranqüilizantes).	Exercício ilegal da medicina	Art. 282, Cód. Penal	Detenção, de 6 meses a 2 anos.
Criar uma comunidade para ensinar a fazer ligações clandestinas de TV por assinatura ou internet. (“gato”)	Apologia ao crime	Art. 287, Cód. Penal	Detenção, de 3 a 6 meses, ou multa.
Enviar e-mail com remetente falso ou fazer cadastro em loja virtual com nome de terceiros.	Falsa identidade	Art. 307, Cód. Penal	Detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

TABELA DE INFRAÇÕES DIGITAIS MAIS FREQUENTES NA VIDA DOS USUÁRIOS

CONDUTA	CRIME	LEGISLAÇÃO	PENA
Funcionário público acessa a rede corporativa e altera informações sem autorização.	Modificação ou alteração não autorizada de sistemas de informação	Art. 313-B, Cód. Penal	Detenção, de 3 meses a 2 anos, e multa.
Você recebe um <i>spam</i> e resolve devolver com um vírus, ou com mais <i>spam</i> .	Exercício arbitrário das próprias razões	Art. 345, Cód. Penal	Detenção, de 15 dias a 1 mês, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Participar de Cassinos <i>online</i> .	Jogo de azar	Art. 50, Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei 3688/41)	Prisão simples, de 3 meses a 1 ano, e multa.
Enviar, publicar, divulgar pela internet fotos ou vídeos de crianças /adolescentes nus.	Pedofilia	Art. 241, Lei 8069/90 (E.C.A. – Estatuto da Criança e do Adolescente)	Reclusão, de 2 a 6 anos, e multa.
Usar logo ou marcas de empresa em sites, comunidades ou em outros materiais, sem autorização do titular; ou imitá-las de modo que possa induzir à confusão.	Crime contra a propriedade industrial	Art. 189, Lei 9279/96	Detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa.
Desviar clientela de outrem através de meios fraudulentos (ex.: uso do nome do concorrente em “palavra-chave” ou link patrocinado em buscadores).	Crime de concorrência desleal	Art. 195, Lei 9279/96	Detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa.
Monitoramento não avisado previamente, uso de <i>spoofing page</i> .	Interceptação de comunicações informáticas	Art. 10, Lei 9296/96	Reclusão, de 2 a 4 anos, e multa.
Utilizar cópia de <i>software</i> sem possuir a licença.	Crime contra a propriedade intelectual (“pirataria”)	Art. 12, Lei 9609/98	Detenção, de 6 meses a 2 anos, ou multa.